PORTARIA Nº. 221/2022, de 22 de agosto de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Carla Cristina Toniello	17/02/2020 – 16/02/2021	01/09/2022 – 30/09/2022
Joseli Franceschet	01/07/2021 – 30/06/2022	28/09/2022 – 07/10/2022
Solaia Pelisser	01/02/2021 – 31/01/2022	01/09/2022 – 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/09/2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de agosto de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/Agosto/2022.

JEAN CARLOS MOURA
Diretor de Fazenda